



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 23/93**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Afonso Celso, Cnéa Moreira, Roberto Della Manna, Manoel Mendes, Vantull Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva, Indalécio Gomes Neto, João Tezza e Newton Rossi (suplente), ao apreciar proposta do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, RESOLVEU, por unanimidade, que a partir da 2a. quinzena do mês de abril do ano em curso, as sessões ordinárias da Seção de Dissídios Coletivos serão realizadas às segundas-feiras, com início às 9:00 e término às 18:30 horas. As sessões ordinárias da Seção de Dissídios Individuais serão realizadas às terças-feiras, com início às 9:00 e término às 18:30, reservando as quartas-feiras, das 9:00 às 12:00 horas para sessões extraordinárias do Tribunal Pleno, Órgão Especial, ou, se necessário, sessões da Seção de Dissídios Individuais e da Seção de Dissídios Coletivos. RESOLVEU, ainda, que as Turmas reunir-se-ão nos demais dias úteis da semana, mediante convocação dos respectivos Presidentes.

Sala de Sessões, em 31 de março de 1993.

**NEIDE A. BORGES FERREIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno